



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA  
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO  
BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA DO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UFRN.  
**RETIFICAÇÃO.****

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2024, para selecionar estudantes de cursos de graduação da UFRN para atuar como bolsistas no projeto Brasil, essa é nossa praia do Departamento de Turismo da UFRN, da área de Tecnologia da Informação.

Os bolsistas selecionados integrarão o projeto acadêmico “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, no intuito de atender ao objetivo de orientar destinos brasileiros quanto à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo responsável, incentivando a adoção de boas práticas com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária, por gestores públicos e privados, comunidade local e turistas.

**Carga horária:** 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

**1 Requisitos para participar da seleção:**

- 1.1 Ser estudante de graduação da UFRN.
- 1.2 Estar cursando até o 7º período.

**2 Procedimentos de inscrição:**

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2024, por meio do site <[www.sedis.ufrn.br/selecoes](http://www.sedis.ufrn.br/selecoes)>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 2.1.1 histórico do curso;
  - 2.1.2 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

**3 Processo de seleção e resultados:**

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
  - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes*.
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[www.sedis.ufrn.br](http://www.sedis.ufrn.br)>.

#### 4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) estagiário(a) de Tecnologia da Informação irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de salas de aula virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.1.2 Suporte ao usuário no AVA;
- 4.1.3 Cadastramento de usuário no AVA.

#### 5 Critérios de pontuação

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Cursos que abordem as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas.
2	Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos por estágio e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica.

#### 6 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 6.1 Maior pontuação no critério de número 2;
- 6.2 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

#### 7 Cronograma do processo:

Inscrições	20/02 a 01/03/2024
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i>	07/03/2024
Recurso contra o resultado	07 e 08/03/2024
Divulgação da classificação final	11/03/2024

#### 8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 A remuneração do estágio é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 8.3 A duração do estágio será definida de acordo com as demandas do projeto.
- 8.4 O estágio não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 07 de março de 2024.

*Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo*  
*Secretária de Educação a Distância da UFRN*